



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO

000124

CONTRATO Nº: 00019/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ME - Rua Professora Natalícia Ramos Vieira, 82 - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, CNPJ nº 11.966.359/0001-34, neste ato representado por **André Bráulio Japiassu Neto**, brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado na Rua Antônio Figueiredo Agra, 206, Novo Cruzeiro - Campina Grande - PB, CPF nº 024.116.644-60, Carteira de Identidade nº 1554798 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00009/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município.

Os fornecimentos deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00009/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, à base do preço proposto, é de R\$ 252.588,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, FEP e FUS: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS; 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças; 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB; 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE; 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação; 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S; 10.301.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS; 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social; 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Através de transferência bancária ou depósito em conta de titularidade do licitante, no prazo até trinta dias após a entrega total dos materiais elétricos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para o fornecimento do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Os fornecimentos dos materiais elétricos licitados serão feito de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes, sendo que a entrega deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias após cada solicitação. Caso seja por este detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, será de plano rejeitado o seu recebimento.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

000125

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 16 de Março de 2016.

TESTEMUNHAS

Marcos Maciel da C. Souza

PELO CONTRATANTE

Raldo Fernandes de Azevedo

RALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Prefeito
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

Geovânia Acelino Barbosa

Rejane Dalva da Silva

REJANE DALVA DA SILVA
CNPJ: 11.966.930/000130- ME
ANDRÉ BRAULIO JAPTASSU NETO
024.116.644-60

000127

Nº 55, terça-feira, 22 de março de 2016

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

171



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (ME) nº 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Terezinha Abreu Vila, s/nº - Setor Vila União, Santana do Araguaia-PA, torna público que realizar-se-ão as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 018-SMS/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Equipamento de Bioquímica e locação de Equipamento de Hematologia, para o Laboratório Municipal São Francisco de Assis em regime de comodato, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Item". Data da Abertura: 06/04/2016 às 08h00min.

Pregão Presencial Nº. 019-SMS/2016. Objeto: aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Item". Data da Abertura: 06/04/2016 às 14h00min.

Pregão Presencial Nº. 020-SMS/2016. Objeto: Aquisição de Materiais, Equipamentos e Suprimentos de Informática para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Tipo: "MENOR PREÇO"; Critério de Julgamento "Menor preço por Item". Data da Abertura: 07/04/2016 às 09h00min.

Pregão Presencial Nº. 021-SMS/2016. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Tipo/Critério de Julgamento "MENOR PREÇO/POR ITEM". Data da Abertura: 08/04/2016 às 08h00min.

Informações: Telefone: (94)3431-1906. Os interessados poderão obter o Edital no endereço: Av. Terezinha Abreu Vila, s/nº Setor Vila União, no horário de 07:30 às 13:00hs, ou ainda através do site www.pmsaraguaia.pa.gov.br e-mail: saudlicita@gmail.com

Santana do Araguaia-PA, 21 de março de 2016.
ANTONIA CLEIDE ROCHA GONÇALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo do Contrato nº062/2015 Pregão Presencial nº 014/2015. Partes: Secretaria Municipal de Educação/GLOBAL GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA-ME. Finalidade: Alteração da Cláusula III do Contrato, prorrogação de prazo a contar 01/01/2016 a 31/05/2016. Fund.: Artigo 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2º Termo Aditivo do Convênio nº006/2013. Concedente: Secretaria Municipal de Educação. Conveniente: Instituto Euvaldo Lodi - IEL. Finalidade: Alteração da Cláusula X do Convênio, prorrogação de prazo a contar 22/02/2016 a 22/02/2017. Fund.: Artigo 57, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Cotas para MPES (ME, EPP e MEI)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED torna pública a abertura de Processo Licitatório- Pregão Presencial nº 004/2016, visando: Aquisição de Combustíveis e Derivados para Atender as Necessidades da Frota de Veículos e Lanças Pertencente à Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 06 de Abril de 2016 às 9h. O edital poder ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Santarém, 21 de março de 2016.
CLÁUDIA REGINA QUEIROZ REIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-2602001 - CPL/PMSCO

Objeto: de Aquisição de Materiais de Expediente em geral para atender as demandas da Prefeitura do Município e seus Respeitosos Fundos Durante o Exercício de 2016, em favor da Empresa: IVRS Comércio e Representação Ltda - Me - CNPJ/ME: 12.665.218.0001-44. Data de Homologação: 21/03/16.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ia/verificacao.html>, pelo código 00032016032200171

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-1702001 - CPL/PMSCO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis para atender as demandas do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município, durante o Exercício de 2016, em favor das Empresas: Costa & Simião Ltda - Me - CNPJ: 09.138.830/0001-54 vencedora dos itens 14, 25 e 46; Estrela Fornecimentos Eireli - Me - CNPJ: 19.877.903/0001-30 vencedora dos itens 08 e 29; FIS Comercial Ltda - CNPJ: 14.731.830/0001-01 vencedora dos itens 22, 23 e 48; J A B Gomes Comercio Ltda - EPP - CNPJ: 10.502.329/0001-04 vencedora dos itens 05, 18, 19 e 42; Aiky Comércio e Distribuição Ltda - EPP - CNPJ: 04.848.586/0001-08 vencedora dos itens 01, 02, 12, 13, 24, 30, 35, 36, 37 e 38; A S Nagase & Cia Ltda - EPP - CNPJ: 09.721.163/0001-38 vencedora dos itens 11 e 39; M. N. Comércio e Serviços Ltda - Me - CNPJ: 03.667.772/0001-70 vencedora dos itens 03, 04, 09, 16 e 41; Para Amazon Comércio de Alimentos Ltda - Me - CNPJ: 07.759.029/0001-57 vencedora dos itens 27, 28, 33, 34, 44, 45, 47 e 49; Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ: 01.580.769/0001-99 vencedora dos itens 10, 15, 17, 21, 26, 31, 32, 43 e 50 e Conexão Comércio e Serviço Ltda - Me, CNPJ: 01.900.945/0001-22 vencedora dos itens 06, 07 e 20. Data de Homologação: 18/03/16.

São Caetano de Oddivelas/PA, 21 de março de 2016
MAURO R. CILAGAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20160115. PREGÃO Nº 9/2016-1503001. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu. Contratada: Noguechi Comercio e Distribuição Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de Cozinha, em Atendimento às Demandas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 87.808,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oito reais). Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 22/03/2016.

CONTRATO Nº 20160116. PREGÃO Nº 9/2016-1503001. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu. Contratada: Noguechi Comercio e Distribuição Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de Cozinha, em Atendimento às Demandas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 265.780,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 22/03/2016.

CONTRATO Nº 20160117. PREGÃO Nº 9/2016-0102003. Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. Contratada: Nilson Kamada de Melo Me. Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para Atender as Demandas do Departamento de Água e Esgoto (DAE). Destinados a Expansão de Aproximadamente 23,00km de Estensão da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto da Zona Urbana e Rural e Manutenção da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu. Valor Total: R\$ 3.510.006,48 (três milhões quinhentos e dez mil seis reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 29/02/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 29/02/2016.

CONTRATO Nº 20160118. PREGÃO Nº 9/2016-1403001. Contratante: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu. Contratada: NCR - Comercio e Representações Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de Cozinha em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 219.252,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 22/03/2016.

CONTRATO Nº 20160119. PREGÃO Nº 9/2016-1403001. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Tomé-Açu. Contratada: NCR - Comercio e Representações Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 478.830,00 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta reais). Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 22/03/2016.

CONTRATO Nº 20160120. PREGÃO Nº 9/2016-1403001. Contratante: Fun. de Man. e Des. da Ed. Bás. e Valor. Mag. Fundo de D. Contratada: NCR - Comercio e Representações Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de Cozinha em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 22/03/2016 a 31/12/2016. Assinatura: 22/03/2016.

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-2103001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços para execução do projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS). Contrato Caixa nº 403.989-72 Inserido no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no Empreendimento: Residencial Valle do Ipitanga, no Município de Tomé-Açu.

Tomé - Açu-PA, 21 de março de 2016
ADRIANA DA SILVA PORTILLO
Presidente da CPL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-0102003

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico para atender as demandas do departamento de água e esgoto (DAE), Destinados a Expansão da Rede de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Tomé-Açu. Em favor da Empresa: Nilson Kamada de Melo Me, CNPJ: 02.523.957.0001-48. Data da Homologação: 26/02/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-2202001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Locação de 01 (um) veículo tipo van, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 10 (dez) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Transporte, Para Transporte de Pacientes e Acompanhantes em tratamento fora do domicílio na Cidade de Belém/PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tomé-Açu/PA. Em Favor da Empresa João Sanches dos Santos 42335000268, CNPJ: 20.655.803.0001-91. Data da Homologação: 15/03/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-1403001

Objeto: Aquisição de Água Mineral e gás de Cozinha em Atendimento às Demandas da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação. Em Favor Da Empresa Ncr - Comercio e Representações Ltda - EPP, CNPJ: 34.668.772/0002-07. Data da Homologação: 21/03/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-1503001

Objeto: Aquisição de Água Mineral de Gás de Cozinha em Atendimento às Demandas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Em favor da Empresa: Noguechi Comercio e Distribuição Ltda - Mc. CNPJ: 11.826.010/0001-05. Data da Homologação: 21/03/2016.

Tomé-Açu-PA, 21 de março de 2016
JOSEFILDO TAKFTA BEZERRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

Processo Licitatório Nº 9/2016. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação, Destinados a Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, Necessárias ao Acesso e a Permanência da Criança na Educação Infantil, Conforme Art. 4º, § 4º da Lei nº 12.722/2012. Abertura: 05/04/2016, às 09h00min. Local: Sala da CPL. Integra dos editais e informações disponíveis na PMTA, Sala da CPL, sito à Av. Três Poderes, nº 738 Centro - Tomé Açu/PA de segunda à quinta, no horário de 08:00 às 12:00.

Tomé Açu-PA, 21 de março de 2016
MARTA HELENA GIVONI ALVES
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015

No aviso referente à publicação no D.O.U. do dia 11/03/2016, seção 3, página 216, onde se lê: 8º termo aditivo ao contrato nº. 82/2015, lê-se: 1º termo aditivo ao contrato nº. 082/2015.

Natuba - PB, 21 de março de 2016.
MÉRCIA KALINE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhames e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0000R/2016. DOTAÇÃO: Recursos: PETTI,PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, MDE, MAC, FUNDEB, PAIF e DIVERSOS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0018/2016 - 16.03.16 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - ME - R\$ 76.150,00.

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais cléricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 0000R/2016. DOTAÇÃO: Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PDDE, QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, MDE, FUNDEB 40%, EPP e FUS: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 0019/2016 - 16.03.16 - REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU-ME - R\$ 252.588,60.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000128



172

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 55, terça-feira, 22 de março de 2016

OBJETO: Aquisições Parceladas de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e aos PSFs, deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00010/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUS, MAC, SB e PAB FIXO: 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 3.3.90.30.03 - Mat. Médico Hosp Odont - Material de Consumo 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00032/2016 - 16.03.16 - CASA DO PROTÉTICO LTDA - ME - R\$ 39.680,80; CT Nº 00033/2016 - 16.03.16 - RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 65.395,79.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de Gás GLP, Água Mineral, Vasilhame e Garrafas, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IDEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - R\$ 76.150,00.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais, bem como o setor de iluminação pública deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU- ME - R\$ 252.588,60.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2016, que objetiva: Aquisições Parceladas de Material Odontológico de Consumo e Permanente, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e aos PSFs, deste Município; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CASA DO PROTÉTICO LTDA - ME - R\$ 39.680,80; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 65.395,79.**

Arara - PB, 15 de março de 2016.
ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 09:30 horas do dia 06 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições Parceladas de Oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital Municipal e ao SAMU, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 060/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. Edital: <http://www.arara.pb.gov.br/>

Arara - PB, 21 de março de 2016.
MARCOS MACIEL DA CUNHA SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 05 de Abril de 2016, às 09h00min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando a aquisição de Ar-condicionado, Ventiladores, bebedouros, exaustores, refrigeradores, liquidificadores industriais, fogões industriais, peças e serviços de manutenção de equipamentos já existentes no Município de AREIA DE BARAÚNAS-PB, para o exercício de 2016. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acetic/ctc/ctc.html>, pelo código 00032016032200172

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 05 de Abril de 2016, às 11h00min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo a aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene Pessoal para manutenção das Ações, Atividades e Programas para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Secretarias do Município Areia de Baraúnas - PB, para o exercício de 2016. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial do Município, torna público para o conhecimento de quem interessar que no dia 05 de Abril de 2016, às 13h30min, na sede da prefeitura municipal localizada a Rua Valdeci Sales Nº. 579 Centro, Areia de Baraúnas-PB, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo como objetivo AQUISIÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS ÔNIBUS, TIPO PASSEIOPARA O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL. O edital encontra-se à disposição na sala da comissão Permanente de Licitação, no endereço supramencionado, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Qualquer informação poderá ser obtida e esclarecida na sala da Comissão de licitação das 08h30min às 12h00min horas.

Areia de Baraúnas-PB, 21 de março de 2016
EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJEIO: aquisição de material específico para compor o kit escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2016. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2016: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Areial e CT Nº 00010/2016 - 04.03.16 - THAIS PRISCILA T. DE LUCENA MENDES LIRELI - R\$ 47.268,00.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR DESTINADOS A FROTA VEICULAR DE PROPRIEDADE DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020; E-mail: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 21 de março de 2016.
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Prefeitura de Assunção/PB, através do seu Presidente da CPL, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/GP/2016, de 04/01/2016, torna público que fará realizar a Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016. **OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção da Sede do Programa da Bolsa Família no Município de Assunção-PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo. **DATA DA ABERTURA:** 08 de abril de 2016. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **Local:** Sala de Reuniões da CPL - Sede da Prefeitura a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, s/nº, Centro, Assunção/PB. **Fone:** (83) 3466-1079. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **EDITAL:** A ser adquirida por cópia ou CD virgem na sede na CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura de Assunção/PB, através do seu Presidente da CPL, devidamente autorizada pela Portaria nº 001/GP/2016, de 04/01/2016, torna público que fará realizar a Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016. **OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (Porte 1), no Município de Assunção-PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo (Proposta Nº 11383748000115001). **DATA DA ABERTURA:** 11 de abril de 2016. **HORÁRIO:** 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos). **Local:** Sala de Reuniões da CPL - Sede da Prefeitura a Rua Tereza Balduino da Nóbrega, s/nº, Centro, Assunção/PB. **Fone:** (83) 3466-1079. **SUPORTE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **EDITAL:** A ser adquirida por cópia ou CD virgem na sede na CPL.

Em 14 de março de 2016
JOÃO PAULO GALDINO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Torna público realizar através da Pregoeiro, rua: Sólton de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 09:00hs dia 05/04/2016, tipo menor preço, restrita à participação de ME, EPP e Equiparados, para: Aquisição de "Materiais de Construção" (hidráulicos, ferros, elétricos e outros para a construção civil), destinados a todas as secretarias. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755. Informações: das 08:00 às 12:00hs. Fone: (83) 3443-2240. Site: www.brejoedocruz.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

Torna público realizar através da Pregoeiro, rua: Sólton de Lucena, 10-Centro-Brejo do Cruz-PB, às 09:00hs dia 07/04/2016, tipo menor preço, para: Contratação de Serviços de Locação de Veículos destinados ao transporte de estudantes da zona rural para a zona urbana. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 755. Informações: das 08:00 às 12:00hs. Fone: (83) 3443-2240. Site: www.brejoedocruz.pb.gov.br.

Em 21 de março de 2016.
ANA PAULA ALVES FILGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

A Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, no dia 29 de Março de 2016 às 11h30min, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11238.753000/140-01. A reunião ocorrerá na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep: 58.350.000. Informações telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Caldas Brandão, 14 de março de 2016.
MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº TP. 2.3.01/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Camalaú Jacinto Bezerra da Silva
Contratada: SERVICON - Serviços e Construções Civis LTDA/Hermano Mardem Fernandes Firmo
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, constantes na Cláusula Sétima, por 04 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo, em conformidade com o Art. 57, 8º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBRA: Construção de Unidade Básica de Saúde, no Município de Camalaú - PB.
Data da Assinatura: 18 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação através do seu pregoeiro Oficial Torna público, para conhecimento de quem possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.001/2016, Tipo Menor Preços Por Item, que tem como objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi declarado DESERTO Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Silva Jardim, 427, Santo Antonio, Campina Grande, PB, fone: (83) 3310-6652, no horário de 08h00min às 17h00min ou no pelo e-mail licitacao.scmascg@gmail.com

Campina Grande 17 de março de 2016.
AURELIO FERNANDES DE MORAIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.